



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Propositura:**

**Projeto de Lei do Legislativo n. 15 de 2019**, protocolado nesta Casa de leis em 29 de julho de 2019, às 09h e 53min;

**Ementas:**

“ASSEGURA AO ALUNO DIABÉTICO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL, ADAPTADO À RESPECTIVA CONDIÇÃO DE SAÚDE.”

**Autoria: MARA SILVIA VALDO**

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019 e assim relato.

### RELATÓRIO

A propositura vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise.

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019 que, “ASSEGURA AO ALUNO DIABÉTICO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL, ADAPTADO À RESPECTIVA CONDIÇÃO DE SAÚDE.”

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para ser deliberada.

Esse é o relatório.

*Martha Maria Wiech Martins*

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**Relatora**

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		DATA: 12/08/2019
		HORA: 09:03
		Parecer 3/2019 ao Projeto de Lei 15/2019
PROTOCOLO 00756/2019		

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo a propositura em questão e aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

*Martha Maria Wiech Martins*

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**Relatora**